



CMSB

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE JOÃO NEIVA
conselhomsb@joaoneiva.es.gov.br

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

No dia primeiro de julho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação os representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil Organizada: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva (SAAE) - Sherlen Gomes Nunes Braga; Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMADES) - Hugo Teixeira Francisco Alves, Ingrid Araujo; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas (SEMDURB) – Jamile Campos; Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Desenvolvimento Urbano e Projetos Especiais (SEMPLADE) - Diego Pavesi Cometti; Entidades Religiosas do Município de João Neiva – Ronaldo Martins; Empresa Prestadora de Serviço na Área de Saneamento Básico ao Município de João Neiva – Lucas Eliziario Seleguine; e Associação de Moradores - Marcos Ribeiro Gomes.

O Presidente do Conselho, Sr. Marcos Ribeiro Gomes, deu início à reunião, designando a servidora e secretária nomeada Ingrid Araujo como responsável por redigir a ata do dia.

O conselheiro Lucas iniciou a reunião destacando a ausência de fiscalização nos bairros quanto ao descarte irregular de resíduos sólidos. Segundo ele, essa atribuição deveria ser realizada por um fiscal de postura, cargo que atualmente não conta com servidores efetivos, o que inviabiliza a aplicação de multas e contribui para que a população desrespeite as normas de descarte, agindo livremente. Diante desse cenário, o conselheiro ressaltou a importância de uma atuação integrada entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Secretaria de Obras, visando maior eficácia nas ações de controle e ordenamento urbano.

Em complementação, o presidente do Conselho, Sr. Marcos Ribeiro Gomes, esclareceu que a resolução em trâmite para votação prevê que a responsabilidade pela fiscalização, autuação e aplicação de sanções será atribuída à Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Para viabilizar tal competência, será necessário realizar concurso público com a criação de cargo



CMSB

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE JOÃO NEIVA
conselhomsb@joaoneiva.es.gov.br

específico para fiscal ambiental, garantindo, assim, a legalidade e a efetividade das ações fiscalizatórias.

A conselheira Jamile questionou se a resolução em elaboração não deveria ser submetida previamente a uma audiência pública, considerando a importância da participação popular no processo. Em resposta, o presidente do Conselho, Sr. Marcos Ribeiro Gomes, confirmou que sim, explicando que, após a finalização do texto pelo colegiado, os conselheiros irão deliberar e votar sobre o conteúdo da resolução. Caso o documento seja aprovado no âmbito do Conselho, ele será então encaminhado para audiência pública, garantindo a devida transparência e o envolvimento da comunidade na discussão antes de sua eventual implementação.

A conselheira Jamile manifestou sua preocupação quanto à viabilidade prática de alguns pontos previstos na minuta da resolução, classificando-a, em parte, como utópica. Em resposta, o presidente do Conselho, Sr. Marcos Ribeiro Gomes, solicitou que a conselheira apontasse especificamente os trechos considerados inadequados ou de difícil execução, para que pudessem ser discutidos e eventualmente reformulados.

Como exemplo, a conselheira mencionou o artigo que determina que o município deverá realizar a separação dos resíduos recicláveis por tipo de material — papel em uma sacola, vidro em outra, plástico em outra e metal em outra. Segundo ela, tal exigência se mostra inviável no momento atual, uma vez que o serviço de coleta realizado pelo município ainda não contempla essa logística: os resíduos separados acabam sendo misturados no caminhão e somente posteriormente triados pela associação de catadores. Essa realidade, segundo a conselheira, demonstra a necessidade de adequar o texto da resolução à infraestrutura e às condições operacionais hoje existentes.

Durante a reunião, alguns conselheiros levantaram questionamentos sobre a ausência atual de fiscalização no município em relação ao descarte irregular de entulhos, observando que em anos anteriores esse controle era realizado de forma mais efetiva. Em resposta, o Procurador do Município, Sr. Mário, esclareceu que, para que haja fiscalização com poder de autuação e



CMSB

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE JOÃO NEIVA
conselhomsb@joaoneiva.es.gov.br

aplicação de multas, é imprescindível que o agente responsável ocupe um cargo efetivo no quadro da administração pública. Ressaltou que é justamente a efetividade do cargo que confere legitimidade e respaldo legal para o exercício da função fiscalizatória, o que, na atual estrutura do município, tem sido um entrave para a continuidade dessas ações.

Aproveitando sua participação na reunião, o Procurador do Município, Sr. Mário, informou que a Decisão Monocrática proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCES), que determinava a realização de ajustes no Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de João Neiva, foi devidamente arquivada. Segundo o procurador, o arquivamento se deu em razão do cumprimento das exigências estabelecidas na decisão, demonstrando que as pendências foram sanadas conforme os apontamentos do Tribunal.

Dando prosseguimento na reunião o presidente do Conselho, Sr. Marcos Ribeiro Gomes, destacou que, conforme disposto na minuta da resolução em elaboração, o município deverá disponibilizar áreas destinadas à instalação de estações de coleta seletiva, devidamente equipadas com, no mínimo, um container apropriado para o recebimento dos resíduos.

Além disso, explicou que a proposta prevê a obrigatoriedade de segregação dos resíduos domiciliares e comerciais por parte dos municíipes, de acordo com o tipo de material e sua destinação final. A separação deverá ser feita em três categorias: recicláveis, orgânicos e contaminados (estes últimos correspondendo ao lixo comum). A medida visa facilitar o gerenciamento dos resíduos e incentivar práticas sustentáveis de descarte.

A proposta recebeu apoio dos conselheiros presentes, que consideraram a iniciativa positiva para o avanço da política municipal de saneamento e gestão de resíduos sólidos.

O conselheiro Lucas manifestou concordância com a necessidade de mudanças no atual sistema de coleta de resíduos, destacando que o modelo vigente não pode permanecer como está. No entanto, justificou seu voto contrário à minuta da resolução, argumentando que, antes de sua implementação, é essencial que a empresa responsável pela coleta conte com



CMSB

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE JOÃO NEIVA

conselhomsb@joaoneiva.es.gov.br

a devida estrutura operacional.

Segundo ele, a aprovação da resolução exigirá alterações contratuais com a empresa prestadora do serviço, o que deve ser previamente analisado e ajustado. O conselheiro também sugeriu que seria interessante a instalação de contentores em pontos estratégicos do município, bem como a substituição dos caminhões atuais por veículos basculantes, que permitam o despejo direto dos resíduos dos contentores para o caminhão de forma mais eficiente e adequada.

Antes de encerrar a reunião, o presidente do Conselho, Sr. Marcos Ribeiro Gomes, solicitou à secretária Ingrid que providenciasse a criação de um perfil no Instagram para o Conselho Municipal de Saneamento Básico. O objetivo é ampliar a divulgação das ações, promover a transparência e fortalecer a comunicação com a população sobre temas relacionados ao saneamento no município.

Foi então encerrada a reunião. E nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e eu Ingrid Araujo, lavrei a presente ata, que lida, vai assinada por mim Ingrid Araujo e todos os presentes.

Participantes

Hugo Teixeira Francisco Alves

Diego Pavesi Cometti

Lucas Eliziario Seleguine

Jamile Campos

Sherlen Gomes Nunes Braga

Marcos Ribeiro Gomes

Ronaldo Martins

Assinaturas

Hugo Teixeira F. Alves

Diego Pavesi Cometti

Lucas

Jamile Campos

Sherlen Gomes Nunes Braga

Marcos Ribeiro Gomes

Ronaldo Martins